



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

N.º: I – 2008 03-01

Este Certificado, emitido pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI, é conferido a:  
*This certificate, issued by the Industrial Fostering and Coordination Institute - IFI is granted to:*

## COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA

Endereço (s): Avenida General Justo, 160 - CEP: 20021-130, Centro - Rio de Janeiro-RJ  
*Address (es):*

## NBR ISO 9001:2015 - ISO 9001:2015

**Implementação e Gerenciamento dos Produtos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – Divisão de Infraestrutura (DI), Técnica (DT-TRD e DT-TNV), Operacional (DO) e os processos de apoio: Centro de Documentação (CVD) e Centro de Tecnologia da Informação (VTI)**

*Implementation and Project Management of the Brazilian Airspace Control System – Division of Infrastructure (DI), Technical (DT-TRD and DT-TNV), Operational (DO) and support processes: Documentation Center (VDC) and Information Technology Center (VTI).*

Data de Emissão: 04 de dezembro de 2023  
*Date of issue:*

Validade: 04/12/2023 a 15/09/2024  
*Valid from: to*

Certificação Inicial: outubro de 2012  
*Initial Certification:*



**Responsável Técnico: MARCOS BENEDITO DOS SANTOS MAIA Ten Cel Esp Com**  
*Technical Manager: Chefe da Divisão de Certificação de Sistemas de Gestão  
Head of Management Systems Certification Division*

**Aprovação (conforme assinatura eletrônica)**  
*Approval according to electronic signature*

**SORACLI DE OLIVEIRA SILVA Cel Esp Av**  
*Vice-Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial  
Deputy Director of Industrial Fostering and Coordination Institute*

Este certificado é intransferível e qualquer grande modificação no sistema de gestão da qualidade, nas instalações básicas ou no(s) endereço(s) deve ser imediatamente comunicada ao Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.

*This Certificate is non-transferable and any major change to the quality management system, the basic facilities or its address (es) must be immediately reported to the Industrial Fostering and Coordination Institute.*

